

33.186.210 Ana Heloisa Vieira Inácio – CNPJ nº 33.186.210/0001-75
Rua Cicero Lucena, 144, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB
CEP 58.940.000 – e-mail: pedro-sjp@hotmail.com

Ao pregão presencial nº 0040/2023
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB

Proponente: 33.186.210 Ana Heloisa Vieira Inácio
CNPJ nº 33.186.210/0001-75

Habilitação

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.186.210/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2019
NOME EMPRESARIAL 33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CICERO LUCENA	NÚMERO 144	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO-SJP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9378-2337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **10:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ANA HELOISA VIEIRA INACIO	111.798.944-56

CNPJ	Data de Abertura
33.186.210/0001-75	29/03/2019

Nome Empresarial
33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO

Nome Fantasia

Capital Social
6.750,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	29/03/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58940-000	RUA CICERO LUCENA	144	TERREO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/03/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Churrasqueiro(a) em domicílio independente
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente
Churrasqueiro(a) ambulante independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA HELOISA VIEIRA INÁCIO



FILIAÇÃO
GERALDO ALVES INÁCIO
TATIANNE VIEIRA INÁCIO

DATA DE NASCIMENTO 02/06/1995
NATALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Ana Heloisa Vieira Inácio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LENN 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 111.798.944-56 DNI *****
REGISTRO GERAL 3.970.461 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº15221 - LIV.A.16 - FLS.39 - CARTORIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
042785661295	*****	****	**
NI9.PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CNH	CNS		
*****	700006447725807		

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

P-9117


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 10 / 04 / 2023

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 10 / 04 / 2023

[Assinatura]
Assinatura do Servidor


6.554.958

Proibido Plastificar



CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 10 / 04 / 2023

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

[Handwritten marks and signatures]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023
EMPRESA: [illegible]
RUA: [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023
EMPRESA: [illegible]
RUA: [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023
EMPRESA: [illegible]
RUA: [illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 31/03/2023

Hora: 09:55:57

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 3015/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Status
ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456	33.186.210/0001-75	Válido

Endereço

RUA CICERO LUCENA - ZONA 02, 144, - CENTRO., - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 70F3-8C53-842C-7B99



VÁLIDO ATÉ 30/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 31 DE MARÇO DE 2023



CERTIDÃO

CÓDIGO: **32C0.03B9.37CF.E56E**

Emitida no dia 31/03/2023 às 10:16:24

Nome Empresarial:

33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO

Endereço:

CICERO LUCENA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.457.792-0

Número:

144

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

TERREO

CEP:

58940-000

CNPJ/CPF:

33.186.210/0001-75

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO
CNPJ: 33.186.210/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:17:37 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **4CFE.2B48.AC62.5CFC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.186.210/0001-75
Razão Social: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456
Endereço: RUA CICERO LUCENA 144 TERREO / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802305650403276

Informação obtida em 31/03/2023 10:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.186.210/0001-75
Certidão n°: 13585439/2023
Expedição: 31/03/2023, às 10:24:00
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.186.210/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
LOTES DE ALVARÁS

Data: 31/03/2023

Hora: 09:58:23

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 237/2023

Nome / Razão Social

Nome: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456

Nome Fantasia: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456

CPF/CNPJ: 33.186.210/0001-75

Inscrição Municipal: 1781

Atividades

Atividade principal

8230-0/01 - Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Endereço

CEP: 58940-000

Endereço: RUA CICERO LUCENA - ZONA 02

Número: 144

Complemento:

Bairro: CENTRO

Bloco:

Sala/Apartamento:

Distrito: Sede

Loteamento:

Condomínio:

Restrições/Observações

São José de Piranhas, 31 de Março de 2023

Confira a autenticidade desse alvará em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 20CA-A609-1784-AD69



VALIDO ATÉ 31/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.186.210/0001-75

Razão Social: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456

Nome Fantasia: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456

Certidão emitida às 10:31 de 31/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gia2.vNIE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

33.186.210 Ana Heloisa Vieira Inácio – CNPJ nº 33.186.210/0001-75
Rua Cicero Lucena, 144, Térreo, Centro, São José de Piranhas-PB
CEP 58.940.000 – e-mail: pedro-sjp@hotmail.com

DECLARAÇÕES

Ao pregão presencial nº 0040/2023
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB

Proponente: 33.186.210 Ana Heloisa Vieira Inácio
CNPJ nº 33.186.210/0001-75

A) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

B) declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

C) Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas-PB, em 12 de abril de 2023.

Ana Heloisa Vieira Inácio
33.186.210 Ana Heloisa Vieira Inácio
CNPJ nº 33.186.210/0001-75
Licitante



Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé – PB

CNPJ 08.924.037/0001-18

Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Ana Heloisa Vieira Inácio, inscrita no CNPJ nº 33.186.210/0001-75, localizada a Rua Cicero Lucena, 144, Térreo, Centro, CEP 58.940.000, São José de Piranhas-PB, prestou serviços no fornecimento de alimentação e coffee break, para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no dia 17 de março do corrente ano, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

Bonito de Santa Fé - PB, em 04 de abril de 2023.


 Maria de Fatima Tavares Lucena

Secretária de Educação

CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.112/1965

Em 30 / 04 / 2023

Assinatura do Servidor

Via Expressa Cônego Linhares, s/n, Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé/PB CEP 58960000

